

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/10/2019

RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa abaixo mencionada, atendendo à determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

Empresa	CNPJ	Processo	Valor
ÁGUAS DO PARAÍBA S/A	01.280.003/0001-99	E-03/021/685/2019	R\$ 11.440,22
			R\$ 5.508,08
			R\$ 5.015,78
			R\$ 51.647,28
			R\$ 38.998,80
			R\$ 38.618,74
			R\$ 23.588,84
			R\$ 20.682,84
			R\$ 28.455,78
			R\$ 30.393,12
			R\$ 42.205,72

Id: 2214286

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e InovaçãoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO DE
INSTITUIÇÃO DE APOIO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2019, às onze horas, na sala de Reuniões da SECTI, ocorreu a primeira reunião ordinária da Comissão de Análise de Credenciamento de Instituições de Apoio - CAC, para tratar da seguinte pauta: 1. Deliberar sobre o credenciamento da FACC (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica), como Fundação de apoio aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. 2. Avaliação da documentação necessária para suprir os requisitos elencados na Resolução SECTIDS nº 16/2017. 3. Deliberação sobre aprovação do credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica. Estavam presentes os membros titulares da CAC, Sra. Andréia Gonçalves Machado, Sr. Elço Luis Fontes Padilha e Sra. Marta Silva de Miranda. Os membros abriram a reunião avaliando os documentos obrigatórios, de acordo com a Resolução SECTIDS nº 16, de 06/07/2017. Ato contínuo, a comissão, após análise e conferência, constatou que toda documentação fora enviada pela requerente, estando de acordo com as regras para o credenciamento. Posto isso, todos os membros, em comum acordo, deliberaram de forma favorável pelo credenciamento da FACC (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica) como Fundação de apoio da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Por fim, houve o encerramento da reunião ao meio-dia.

ANDRÉIA GONÇALVES MACHADO

ELÇO LUIS FONTES PADILHA

MARTA SILVA DE MIRANDA

Id: 2214375

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 872 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA COMISSÃO PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Organizadora e Julgadora, que ficará responsável pela sequência de atos administrativos que operacionalize escolha criteriosa e fundamentada de indivíduos, por meio de processo seletivo simplificado, para atuarem como bolsistas UAB - Universidade Aberta do Brasil, na Modalidade Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão Organizadora e julgadora será composta pelos seguintes servidores da UERJ:
Maria Georgina Muniz Washington - matr. 5742-2;
Tânia Maria de Castro Carvalho Netto - matr. 6249-7;
Celly Cristina do Nascimento Saba - matr. 31801-4.

Art. 3º - A Comissão Organizadora e Julgadora será responsável por:

- elaborar edital de seleção simplificado para Coordenadoria Geral UAB e Coordenadoria Adjunta UAB;
- submeter edital à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica;
- divulgar amplamente o edital do processo seletivo com antecedência mínima de 30 dias do prazo final de inscrições;
- zelar para que todos os atos praticados no processo seletivo estejam de acordo com o previsto no edital de seleção, e pelo registro dos mesmos;
- encaminhar ao Reitor, visando ao envio à CAPES, o resultado do processo seletivo simplificado, por meio do sistema eletrônico de gestão UAB, no prazo de até 30 dias após a sua conclusão;
- encaminhar ao Reitor, visando ao envio ao Consórcio CEDERJ/Fundação Cecierj, o resultado do processo seletivo simplificado, no prazo de até 30 dias após a sua conclusão;

Art. 4º - O Centro de Referência em Educação a Distância - Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da UERJ, de acordo com o previsto na Portaria nº 002/SR-1/2015, prestará apoio administrativo e acadêmico à Comissão Organizadora e Julgadora para consecução do processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019

RUY GARCIA MARQUES
Reitor

PORTARIA Nº 873 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA COMISSÃO PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Organizadora e Julgadora, que ficará responsável pela sequência de atos administrativos que operacionalize

escolha criteriosa e fundamentada de indivíduos, por meio de processo seletivo simplificado, para atuarem como bolsistas UAB - Universidade Aberta do Brasil, na Modalidade Coordenador de Curso, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão Organizadora e julgadora será composta pelos seguintes membros:

Tânia Maria de Castro Carvalho Netto - matr. 6249-7;
Fátima Kzam Damaceno de Lacerda - matr. 31437-7;
Ciro Marques Reis - matr. 32841-9;
Pelo menos um representante dos Coordenadores do Curso UAB da UERJ (excluído aquele que for candidato à recondução à bolsa):
Celly Cristina Alves do Nascimento Saba - matr. 31801-4;
Gláucio José Marafon - matr. 32199-2;
Rosana de Oliveira - matr. 34462-2;
Diretor(a) da Unidade acadêmica na qual está inserido o curso:
Jorge José de Carvalho - matr. 2881-1 - Diretor do Instituto de Biologia Roberto de Alcântara Gomes - IBRAG
Hindenburgro Francisco Pires - matr. 30303-2 - Diretor do Instituto de Geografia - IGEOG
Rosana Glat - matr. 7863-4 - Diretora da faculdade de Educação - EDU

Art. 3º - A Comissão Julgadora será responsável por:

- zelar para que todos os atos praticados no processo seletivo estejam de acordo com o previsto no edital de seleção, e pelo registro dos mesmos;
- comunicar ao Reitor, visando ao envio à CAPES, o resultado do processo seletivo simplificado, por meio do sistema eletrônico de gestão UAB, no prazo de até 30 dias após a sua conclusão;
- comunicar ao Reitor, visando ao envio ao Consórcio CEDERJ/Fundação Cecierj, o resultado do processo seletivo simplificado, no prazo de até 30 dias após a sua conclusão.

Art. 4º - O Centro de Referência em Educação a Distância - Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da UERJ, de acordo com o previsto na Portaria nº 002/SR-1/2015, e a Coordenação UAB/UERJ, prestará apoio administrativo e acadêmico à Comissão Julgadora para consecução do processo seletivo.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019

RUY GARCIA MARQUES
Reitor

Id: 2214165

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 23.09.2019

PROCESSO Nº E-26/008/2704/2019/HUPE - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 24.000,000, com fulcro no artigo 24, IV, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2213994

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 04.10.2019

PROCESSO Nº E-26/007/6780/2019 - AUTORIZO a licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, da servidora LETICIA LOSS DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.043-5, Professor Adjunto, no período de 16/04/2019 a 28/06/2019, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 5.146/1981 e no artigo nº 63 da Resolução nº 03/1991.

PROCESSO Nº E-26/007/4755/2019 - AUTORIZO a prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhamento do cônjuge de ANGELO ALFANO CAMPOS, matrícula nº 35.955-4, Professor Adjunto, por 2 (dois) anos, a contar de 01/08/2019, de acordo com o item V do artigo 19 do Decreto nº 220/1975, com a nova redação dada pela Lei nº 800/1984, e os artigos 125 e 126 de Decreto nº 2479/1979.

DE 08.10.2019

PROCESSO Nº E-26/007/7878/2019 - AUTORIZO o afastamento de FLÁVIA FAISSAL DE SOUZA, matrícula nº 38.827-2, Professor Adjunto, no período de 13/10/2019 a 18/10/2019, para realizar visita técnica à Virginia Commonwealth University, em Richmond, Estados Unidos da América, com ônus CAPES Print.

PROCESSO Nº E-26/007/7879/2019 - AUTORIZO o afastamento de FLÁVIA FAISSAL DE SOUZA, matrícula nº 38.827-2, Professor Adjunto, no período de 07/10/2019 a 12/10/2019, para realizar visita técnica à New York University, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, com ônus CAPES Print.

PROCESSO Nº E-26/007/7880/2019 - AUTORIZO o afastamento de FLÁVIA FAISSAL DE SOUZA, matrícula nº 38.827-2, Professor Adjunto, no período de 01/10/2019 a 06/10/2019, para realizar visita técnica à Arizona State University, em Tempe, Estados Unidos da América, com ônus CAPES Print.

PROCESSO Nº E-26/007/7436/2019 - AUTORIZO o afastamento de MARILENA CORDEIRO DIAS VILLELA CORREA, matrícula nº 33.692-5, Professor Associado, no período de 04/11/2019 a 26/11/2019, para participar do Programa de Colaboração Científica CERMES3, em Paris, França, com ônus CAPES Print.

PROCESSO Nº E-26/007/8223/2019 - AUTORIZO o afastamento de FRANCISCO JAVIER ORTEGA GUERRERO, matrícula nº 33.866-5, Professor Associado, no período de 11/11/2019 a 20/11/2019, para participar de atividades referentes ao Convênio Capes Print, no King's College, em Londres, Reino Unido.

PROCESSO Nº E-26/007/7664/2019 - AUTORIZO a regularização do afastamento de RODRIGO MAIER, matrícula nº 38.620-1, Professor Adjunto, no período de 06/10/2019 a 19/10/2019, para realizar visita científica à University of Portsmouth, em Portsmouth, Inglaterra, com ônus CAPES Print.

PROCESSO Nº E-26/007/7248/2019 - AUTORIZO a regularização do afastamento de SANTIAGO ESTEBAN PEREZ BERGLIAFFA, matrícula nº 34.773-2, Professor Adjunto, no período de 02/10/2019 a 19/10/2019, para realizar visita científica ao Departamento de Física e

Astronomia do Lehman College, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, com ônus CAPES Print.

PROCESSO Nº E-26/007/7972/2019 - AUTORIZO a regularização do afastamento de CRISTINA RUSSI GUIMARÃES FURTADO, matrícula nº 33.264-3, Professor Associado, no período de 08/10/2019 a 17/10/2019, para realizar visita científica à Université Paris 8, à Universidade Complutense Madrid e à Universitat Autònoma de Barcelona, em Paris, Madrid e Barcelona, França/ Espanha, com ônus CAPES Print.

Id: 2214114

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 07.10.2019

PROCESSO Nº E-26/007/7547/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor JULIO CESAR MARTINS VENAS, matrícula nº 31.627-3, ao Ministério da Defesa, no período de 03/02/1983 a 26/01/1984, totalizando 358 dias de exercício, com base no artigo 89, § 2º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/7242/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor MARCOS ROCHEDO FERRAZ, matrícula nº 31.698-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 07/05/1988 a 31/12/1989 e 01/06/1990 a 05/03/1995, totalizando 2.343 dias de exercício, com base no artigo 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DE 08.10.2019

PROCESSO Nº E-26/007/8061/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor CARLOS ROBERTO MACHADO GAYER, matrícula nº 32.743-7, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/07/1986 a 31/08/1986, 01/10/1986 a 31/10/1988, 01/01/1989 a 31/03/1990, totalizando 1.275 dias de exercício, com base no artigo 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/7770/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor GUILHERME DA SILVA FAUSTO, matrícula nº 36.667-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/07/2006 a 01/10/2007, 01/03/2008 a 30/04/2010, 07/05/2010 a 25/06/2012 e 01/07/2012 a 31/03/2013, totalizando 2.300 dias de exercício, com base no artigo 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/8168/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor MARCELO ROCHA CARUSO, matrícula nº 08.029-1, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 11/09/1984 a 27/06/1990, totalizando 2.112 dias de exercício, com base no artigo 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/7921/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 33.609-9, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/11/1991 a 02/02/1992, 31/10/1992 a 30/07/1993 e 06/08/1997 a 31/05/1999, totalizando 1.031 dias de exercício, com base no artigo 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DE 09.10.2019

PROCESSO Nº E-26/007/3172/2014 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço constante no Processo nº E-26/007/3172/2014, da servidora MARIA ERIDAN MOUTA ROSSI, matrícula nº 37.453-8, tornando sem efeito o Despacho de 05/09/2014, publicado no DOERJ de 11/09/2014.

Id: 2214115

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 10.10.2019

PORTARIA Nº 335/1995 - ROSANA MAZZONI BUCHAS, matr. nº 32.052-3 / ID 25560379 - De acordo com a Portaria nº 397/REITORIA/2018 e Processo nº E-26/007/3309/2017, a servidora, a quem se refere o presente Ato, foi promovida à categoria de Professor Titular, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 12/12/2017, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016.

PORTARIA Nº 265/1992 - MARCIA MATTOS GONÇALVES PIMENTEL, matr. nº 30.615-9 / ID 25558633 - De acordo com a Portaria nº 411/REITORIA/2018 e Processo nº E-26/007/3709/2017, a servidora, a quem se refere o presente Ato, foi promovida à categoria de Professor Titular, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 22/02/2018, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016.

PORTARIA Nº 109/2002 - NORBERTO MANGIAVACCHI, matr. nº 33.966-3 / ID 6078630 - De acordo com a Portaria nº 496/REITORIA/2018 e Processo nº E-26/007/4217/2017, o servidor a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor Titular, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 13/06/2018, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016.

PORTARIA Nº 208/1998 - EVANDRO BRUM PEREIRA, matr. nº 33.092-8 / ID 25476165 - De acordo com a Portaria nº 391/REITORIA/2018 e Processo nº E-26/007/5425/2017, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor Titular, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 26/04/2018, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016.

Id: 2214166

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 07.10.2019

PROCESSO Nº E-26/007/7775/2019 - AUTORIZO o afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimentos e vantagens integrais, de RAFAEL CRUZ CAMACHO, matr. nº 39.629-1, Técnico Universitário Superior/Orientador de Oficinas Artísticas, lotado na SR-3, localizado no Departamento Cultural - DECULT / COART, para iniciar Mestrado em Educação Musical, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com início em 06/08/2019 e término em 06/08/2021.

DE 11.10.2019

PROCESSO Nº 11109/1995 - DESAVERBE-SE, com base no Decreto nº 3048/99, o período constante no Processo nº 11109/95, referente à ex-servidora IOLANDA MARGHERITA FIERRO, matr. nº 31413-8.

Id: 2214167

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHO DO REITOR
DE 15.10.2019

PROCESSO Nº E-26/009/729/2019 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2019, referente à aquisição de ga-